



ESTADO DA PARAÍBA
BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB
CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Lei Municipal de nº 563, de 23 de Julho de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/ por meio da Comissão Especial Eleitoral de Belém do Brejo do Cruz/PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 563, de 23 de Junho de 2015, tendo em vista o disposto nos art. 03, inciso I e art. 11,12, ambos do **Regimento Interno** e a deliberação, por unanimidade pela Comissão Especial Eleitoral presente na Assembleia Ordinária realizada na Casa dos Conselhos Municipais no dia 14 de Agosto de 2015; **art. 15, inciso I, II.** No seu Regimento Interno e **Resolução nº 003/2015 - CMDCA**

Art. 1º. Publicar lista com os nomes dos Pré-candidatos ao cargo no Conselho Tutelares que tiverem seus pedidos de candidaturas inscrição **DEFERIDOS** faz publicar a relação dos Candidatos habilitados para realização da prova de conhecimento específico. Segue:

Nº de Inscrição	NOME DO CANDIDATO	PARECER
001/2015	ADOLFO FERNANDES MAIA FILHO	DEFERIDO
002/2015	SANDRA REGINA DA SILVA VIANA	DEFERIDO
003/2015	BRUNA TAMARA FERNANDES DE ANDRADE	DEFERIDO
004/2015	MARIA JOSÉ LIRA MAIA	DEFERIDO
005/2015	VALTEI LIMA DA SILVA	DEFERIDO
006/2015	MARIA GIRLA FERNANDES DE LIMA	DEFERIDO
007/2015	SEBASTIÃO BATISTA GOMES	DEFERIDO
008/2015	SEBASTIANA ALVES LINHARES MAIA	DEFERIDO
009/2015	JOÃO BATISTA DE ASSIS	DEFERIDO
010/2015	SHELEY MICHELE MEDEIROS DOS SANTOS	DEFERIDO
011/2015	MARIA DAS GRAÇAS SALDANHA FERNANDES ANDRADE	DEFERIDO
012/2015	ANA MARIA BRAGA DOS SANTOS	DEFERIDO



ESTADO DA PARAÍBA
BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB
CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Lei Municipal de nº 563, de 23 de Julho de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de Belém do Brejo do Cruz/PB, aos quatorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze (14/08/2015).

Belém do Brejo do Cruz/PB, 18 de Agosto de 2015.

Romualdo Barbosa de Araújo
Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral